
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

COMUNICADO Nº 01
RESPOSTA – QUESTIONAMENTO/ESCLARECIMENTO

Processo: 048/2019

Pregão Presencial: 22/2019

Assunto: Reforma e Substituição de componentes ETE Xyko

Objeto: Aquisição de distribuidores rotativos para filtros biológicos percoladores de Estação de Tratamento de Esgoto

Porto Feliz, 16 de setembro de 2019.

A Comissão de Licitação – Modalidade Pregão, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.977/2019, vem pelo presente comunicar a quem possa interessar que uma das empresas participantes apresentou pedido de esclarecimentos nos seguintes termos:

“1) Com os equipamentos deverão ser fornecidos os painéis elétricos de comando dos motores e a interligação elétrica (cabos e eletrodutos) entre eles?”

2) Em caso positivo, qual a distância máxima prevista entre o painel e a parede do filtro biológico?”

Consultada a Diretoria Técnica, tem-se o seguinte entendimento:

1 - Com relação aos equipamentos, e fornecimento dos painéis elétricos de comando dos motores e a interligação elétrica (cabos e eletrodutos), temos a esclarecer:

Conforme o item 3.2.2 do Edital Pregão Presencial 22/2019 referente aos componentes, o distribuidor é composto, conforme segue:

Sistema de acionamento - do tipo tração central, composto de motorreductor com motor elétrico trifásico, 220/380/440V, 60 Hz, TFVE, proteção IPW-55, isolamento classe F, de redutor de velocidade do tipo engrenagens helicoidais trabalhando em banho de óleo, dimensionado para trabalho contínuo de 24 horas/dia com fator de serviço maior ou igual a 1,5, dotado de carcaça em ferro fundido reforçada e completamente fechada, com dreno e visor de nível de óleo; sistema direto de interligação entre o motor e o redutor de velocidade.

Portando com base no item acima descrito, afirmamos que juntamente com os equipamentos, deverão ser fornecidos os painéis elétricos de comando dos motores de acionamento dos braços rotativos.

2 - Com relação a distância máxima prevista entre o painel e a parede do filtro biológico, temos a esclarecer:

A distância máxima prevista entre o painel e o eixo central do filtro é de 20 metros.

Assim, realizados os esclarecimentos acima elencados, MANTÊM-SE inalteradas as especificações do Edital e todos os seus anexos.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação – Modalidade Pregão
Portaria Nº 1.977/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

CNPJ n.º 45.479.391/0001-07

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-000

Fone (15) 3261.9600 - Fax (15) 3261.9609

E-mail: pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br